ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC
LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007

ATA Nº. 5/2025

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco (28/05/2025), no auditório da Vigilância em Saúde, situado a Rua Paulo Jahn, 245 - Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença, o Secretário de Saúde Senhor Adrailton Levis Zuse, a Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi e a Enfermeira Coordenadora do Pronto Atendimento de Schroeder Sra. Lígia Cristiane do Carmo. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **Instrução Normativa da SEMED – Secretaria Municipal de Educação – para administração de medicamentos por via oral nas unidades municipais de ensino:** A Sra. Luana Mayer, Secretária da Educação, detalhou sobre a Instrução Normativa. A Fiscal Sanitarista e farmacêutica Yara fez alguns questionamentos, quanto ao local de armazenamento dos medicamentos nas Unidades Escolares, sobre a diluição dos mesmos, manifesta a preocupação quanto aos riscos sobre uma possível administração de medicamento com dosagem equivocada, por exemplo a insulina, ou seja, enquanto fiscal sanitarista expõe o possíveis riscos. Também questiona se a Secretaria da Educação possui protocolos para esta finalidade. Luana informa que o texto foi adaptado com base em protocolos de outras cidades, por não haver profissionais com conhecimento técnico específico para a construção deste documento. Lourival sugere que este assunto possa ser discutido entre os profissionais da Secretaria da Saúde juntamente com os profissionais da Secretaria da Educação. O Sr. Jerri relata que é importante estas discussões, inclusive os apontamente feitos pela Yara quanto aos possíveis riscos e suas preocupaçõe sobre detalhar melhor esta normativa, sendo acordado que haverá troca de informações entre os profissionais da Saúde e da Educação para melhorar a descrição da Instrução. **2. RAG - Relatório Anual de Gestão 2024:** A Sra. Nádia Cristiane Hefter Tambosi informa que no relatório anual de gestão constam as informações compiladas dos relatórios quadrimestrais de 2024, já apresentadas e aprovadas por este conselho. Nádia fez algumas explanações sobre alguns itens do relatório e em seguida, o Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **3. PAS – Programação Anual de Saúde 2025:** A Sra. Nádia explica que a Programação são informações registradas sobre as ações a serem desenvolvidas no ano corrente, das ações previstas para o quadriênio no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Nádia fez algumas explanações sobre alguns itens da Programação e em seguida, o Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Apresentação dos dados do PA:** Sra. Lígia Cristiane do Carmo apresenta os dados dos atendimentos de abril de 2025, sendo 3743 atendimentos no período, do total de atendimentos, 1183 são de pessoas moradoras de outros municípios, como Jaraguá do Sul e Guaramirim, representando 31,6 % dos atendimentos. **5. Assuntos Diversos:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefeter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 28 de maio de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SCHROEDER-SC
LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA
(Composição Portaria nº 11.881/2025, de 26 de maio de 2025)

Data: 28/05/2025
Horário: 13h30min
Local: Auditório da Vigilância em Saúde

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (NÃO GOVERNAMENTAL)

Conselheiro (a)	Segmento	Assinatura
Rafael Ewald	Movimentos Comunitários	
Elaine Cristina da Silva Macieira	Movimentos Comunitários	
Neiva Gaedke Roters	Movimentos Comunitários	
Renildo João Tomaselli	Movimentos Comunitários	
Sirlene do Carmo Ferreira Pires Duwe	Associações de Moradores/Entidades Equivalentes	
Janaína Anacleto Duwe	Associações de Moradores/Entidades Equivalentes	
Lourival José Tomaselli	Organizações Religiosas	
Talita de Souza Alves Berce	Organizações Religiosas	
Rosali Kreutzfeld de Camargo	Organizações Religiosas	
Anderson Cleiton dos Santos	Organizações Religiosas	

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS (GOVERNAMENTAL)

Conselheiro (a)	Segmento	Assinatura
Yara Cristina De Souza	Secretaria Municipal de Saúde	
Roseane Finta	Secretaria Municipal de Saúde	
Mâlani de Almeida Vidal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Sílvia dos Santos Batista	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Jessica Fabiana Eichstadt Chormiak	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	
Toni Julivan Mohr	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	
Jerri Luciano Klabunde	Prestadores de Serviços do SUS	
Jessica Macedo Lopes	Prestadores de Serviços do SUS	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SCHROEDER-SC
LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007

Gabriele Kath	Profissionais de Saúde	
Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg	Profissionais de Saúde	

PARTICIPANTES

Nome	Entidade/Segmento	Assinatura
Adriana L. Zuse	SEMSA	
Luana Mayer	SEMED	
Leigia Cassia	Enfermeira PA	
Nádia C. R. Tambosi	SEMSA	

RESOLUÇÃO Nº. 9/2025-CMS

Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros participantes da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de maio de 2025, **RESOLVE APROVAR** o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente publicada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder/SC, 28 de maio de 2025.

Jerri Luciano Klabunde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025-CMS

Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros participantes da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de maio de 2025, **RESOLVE APROVAR** a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente publicada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder/SC, 28 de maio de 2025.

Jerri Luciano Klabunde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde